



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 087/2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 34, da Lei Municipal n.º 1123/1995, de 04.04.1995, redução de carga horária semanal de 40 para 27:30 horas, e consequentemente a redução proporcional do vencimento do Servidor Municipal **MAURICIO GELAIN**, detentor do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. A redução da carga horária se efetua em atenção ao requerimento do servidor, protocolado sob n.º 028/2024 de 01.03.2024, no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 04.03.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MARÇO DE 2024**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”